

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

06 SET. 2017

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Limoeiro do Norte, 28 de agosto de 2017

Ofício Nº 521 /2017

Ao Ilmo
Geneziano de Sousa Martins
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>3979</u> 01 SET. 2017 Horário: <u>9:50</u> <u>[assinatura]</u> Responsável

Em resposta ao ofício 231/2017 referente ao requerimento nº 282/2017, de autoria do vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, venho por meio deste, informar que a Secretaria de Saúde está a par de toda a problemática mencionada em documento anterior e que as providências a curto e longo prazo já estão sendo tomadas.

Está em curso uma série de atividades por parte da Secretaria Municipal de Saúde /Vigilância Sanitária/Zoonoses no sentido de minimizar/controlar os efeitos nocivos resultantes do grande número de cães e gatos errantes/domiciliares que são, erroneamente alimentados, de forma indiscriminada, por alguns moradores de Limoeiro do Norte. A priori, faz-se necessário informar a respeito do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, a Promotoria Pública Estadual e o senhor Francisco Targino Dantas Júnior no qual estão estipuladas algumas ações cujo objetivo principal visa a ordenação/reorganização do “criatório” de cães no sítio do referido senhor, que deverá ser empregado provisoriamente como Canil Municipal, possibilitando, desta forma, o mais rápido possível, o recolhimento dos animais errantes das vias e espaços públicos deste município.

O emprego do referido local dar-se-á enquanto a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte entrega à municipalidade uma Unidade de Controle de Zoonoses – Nível 03, equipamento indicado segundo referência técnica da FUNASA/2003. Dentre as medidas que já foram realizadas destacam-se:

1. Vacinação de 139 animais existentes, à época, no Sítio Morros, de propriedade do senhor Francisco Targino Dantas Júnior sendo esta ação, um dos pontos enumerados no acordo;



Limoeiro do Norte, 28 de agosto de 2017

2. Vacinação de cães e gatos nas comunidades de Santa Maria, Km 70, Santa Fé, Baixa Grande, Consulta, Lagoa do Rocha, Baixa Branca, São Francisco, Km 60, Carrasco Grande, Sucupira, Alexandrino e atendimento à solicitação de vacinação “domiciliar/volante” perfazendo um total de 623 animais;
3. Somando-se todos os animais vacinados até esta data chega-se a um número de 762 animais;
4. Participação no dia 16/08/2017 da Semana da Integração da FAFIDAM, evento realizado no auditório do campus Limoeiro do Norte cujo objetivo principal foi a sensibilização de professores e alunos desta conceituada instituição de ensino sobre os efeitos nocivos à população municipal decorrentes do “simples ato de alimentar animais errantes em ambientes públicos”. Este evento contou com a participação dos Médicos Ricardo Chaves e Luiz Pontes.
5. Realização de Busca Ativa/Inquérito Epidemiológico de 01 (um) caso positivo para Leishmaniose Tegumentar, sendo este caso, “importado/proveniente” de Palmeiras dos Índios e de 02 (dois) casos autóctones suspeitos.. Ressalte-se que todos os casos citados ocorreram na Chapada do Apodi, nas localidades de Tomé Sítio e Cabeça Preta.
6. Encontra-se em plena discussão pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/Secretaria de Saúde do Município a possibilidade de adaptação/readequação de outras áreas da própria prefeitura e que possam ser empregadas com o objetivo de receber as mais diversas espécies de animais errantes/domiciliares recolhidas/capturadas em Limoeiro do Norte.

Para que a Gestão Municipal obtenha êxito no árduo trabalho de combate ao exagerado número de animais errantes e às graves zoonoses a que estão expostos todos os munícipes de Limoeiro do Norte, é necessária, além da entrega à população limoeirense de uma Unidade de Controle de Zoonoses, a criação de leis que proibam/regulamentem/organizem, definitivamente a alimentação de animais errantes nas vias e espaços públicos, além da posse responsável pelo proprietário.

Limoeiro do Norte, 28 de agosto de 2017

Com relação ao projeto de construção sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte de uma Unidade de Controle de Zoonoses, nível 03, conforme preconiza a diretriz da FUNASA intitulada Projetos Físicos de Unidade de Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco (agosto/2003) temos a informar que encontra-se em estado avançado de estudo e que em breve estará sendo encaminhado para o setor de captação de recursos.

Sem mais para o momento, reitero votos de considerações e apreço.

Atenciosamente,

Sandra Maria Lira de Oliveira
Secretária de Saúde de Limoeiro do Norte
Portaria N° 021/2017

Sandra Maria Lira de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde